



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

Manual do Candidato

Vestibular 2024/2

Apresentação

A FCMS/JF objetiva formar profissionais com alta qualificação científica e tecnológica, aptos para atender às demandas regionais e nacionais, capazes de propor soluções inovadoras para os problemas da sociedade contemporânea relacionados às questões da saúde.

Este Manual tem como objetivo informar aos candidatos, ao Processo Seletivo da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, os direitos e as obrigações dos alunos da Instituição.

Recomenda-se a leitura atenta deste Manual para que sejam evitados equívocos relacionados à expectativa do candidato.

Estrutura Curricular

A FCMS/JF adota o regime seriado semestral para os cursos de graduação.

• REQUISITOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

São atividades didáticas que não se caracterizam como disciplinas, mas que são exigidas do estudante para que faça jus ao grau e ao diploma (estágios, trabalhos de conclusão de curso, Programa Integrador e atividades complementares).

• DURAÇÃO

As disciplinas têm duração de um semestre letivo e cargas horárias diferenciadas.

Cursos de Graduação

- Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria/MEC Nº 110 de 04 de Fevereiro de 2021.

OBJETIVO DO CURSO

Fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o curso de Enfermagem foi organizado para proporcionar ao aluno os conhecimentos e a formação necessários para que ele possa apreender o ser humano em sua integralidade, tornando-se assim, capaz de intervir nos processos de saúde/doença, com responsabilidade ética e social.

PERFIL DO PROFISSIONAL

Objetiva formar enfermeiros generalistas, reflexivos, críticos e humanistas, que sejam capazes de detectar os problemas, agravos e situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, bem como intervir sobre eles, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais e seus determinantes.

COORDENADORA

Érika Bicalho de Almeida

Enfermeira, Doutora em Enfermagem e Biociências (UNIRIO)

- Curso de Fisioterapia

Renovação de Reconhecimento pela Portaria/MEC N° 110 de 04 de Fevereiro de 2021.

OBJETIVO DO CURSO

O curso de Fisioterapia visa a uma formação crítica, criativa, participativa e ética. Habilita o aluno cientificamente para o desempenho competente de suas atividades na assistência à saúde de qualidade nos níveis promocional (preventivo), assistencial (curativo) e reabilitacional.

PERFIL DO PROFISSIONAL

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil proposto para o formando é generalista. Entende-se por fisioterapeuta generalista, um profissional que seja capaz de lidar com os problemas de saúde, visando ao movimento humano e ao uso dos recursos físicos em todas as suas dimensões, com senso de responsabilidade social, compromisso com a cidadania, com a saúde individual e a da coletividade.

COORDENADORA

Ana Paula Ferreira

Fisioterapeuta – Doutora em Ciências da Reabilitação (UFMG)

- Curso de Odontologia

Renovação de Reconhecimento pela Portaria/MEC Nº 984 de 30 de agosto de 2021.

OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais aptos para atuar no mercado de trabalho, na atual conjuntura social, política e cultural, seguindo as necessidades sociais de saúde, dentro de seu âmbito preventivo, de promoção e de reabilitação, tanto em nível individual quanto coletivo.

PERFIL DO PROFISSIONAL

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas, o curso de odontologia tem como perfil profissional proposto buscar uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. A partir disso, espera-se formar um profissional qualificado para o exercício da odontologia, com base no rigor científico e intelectual, fundamentado em princípios éticos.

COORDENADOR

Rodrigo Guerra de Oliveira

Cirurgião Dentista, Especialista em Implantodontia,

Doutor em Saúde Brasileira (UFJF).

Processo Seletivo

A admissão aos cursos de graduação se fará, exclusivamente, por processos seletivos abertos a candidatos que comprovem a conclusão do ensino médio ou equivalente.

As inscrições para os processos seletivos são abertas em Edital, no qual constarão os cursos e habilitações oferecidos com as respectivas vagas e turnos, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a indicação dos locais e horários das provas, os critérios de classificação e de desempate, a documentação necessária à matrícula no caso de classificação final e demais informações e requisitos úteis aos candidatos e que por eles devem ser observados.

No Edital estarão ainda previstos os valores referentes à taxa de inscrição, caso tenha, no processo seletivo que, em nenhuma hipótese, será devolvida.

A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos sem ultrapassar o limite de vagas fixado, por curso, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos e previstos em Edital.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado e convocado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação requerida completa, dentro dos prazos fixados, ou ainda deixar de efetuar o pagamento dos encargos educacionais correspondentes.

Na hipótese de restarem vagas, após o encerramento do período de matrículas, a FCMS/JF convocará os candidatos classificados imediatamente a seguir, em número correspondente ao de vagas restantes, e assim sucessivamente.

Se houver vagas remanescentes, a Instituição poderá oferecer:

- 1- Novo Concurso Vestibular;
- 2- Remanejamento de vagas entre os cursos;
- 3- Transferência interna e externa; e
- 4- Aproveitamento de estudos para portadores de diploma de graduação, em qualquer caso, submetidos a processo seletivo específico.

Normas e Procedimentos Acadêmicos

• MATRÍCULA INICIAL

A matrícula institucional, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à FCMS/JF, e os demais atos inerentes à Administração Acadêmica realizam-se na Secretaria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (SAR), de acordo com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e no Edital do Processo Seletivo.

O pedido de matrícula é instruído com a documentação definida em Edital, devidamente autenticada quando se tratar de cópias.

Em casos específicos, o Diretor Geral pode estabelecer outras exigências para matrícula, nos termos do Regimento e da legislação pertinentes em vigor.

Os candidatos que concluírem o ensino médio por meio de processos supletivos devem apresentar certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceitos atestados de eliminação de matérias isoladamente.

O candidato classificado que não se apresentar para matrícula, dentro do prazo estabelecido, com todos os documentos exigidos, mesmo se já tiver efetuado o pagamento dos encargos educacionais exigidos, perde o direito de matrícula em favor dos demais candidatos a serem convocados por ordem de classificação, nos termos do Regimento da FCMS/JF.

DÉBITO COM A FACULDADE

São considerados débitos com a FCMS/JF o não pagamento das mensalidades, os danos ao seu patrimônio não ressarcidos e a retenção indevida de livros da Biblioteca ou de qualquer material de ensino pertencente à Faculdade.